

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1070

terça-feira, 15 de outubro de 2024

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 137/2024 Pregão Eletrônico nº 051/2024, que será realizado no dia 28/10/2024 as 13:30 horas pela Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção (acabamento, tubos e conexões) para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Dores do Turvo MG. O edital está a disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na plataforma eletrônica ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)), no PNCP “Portal Nacional de Contratações Públicas” e na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo número: 0800 032 3040 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 15 de outubro de 2024.  
Marcelo Lana Goulart – Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 8 DE ABRIL DE 2024.

**“Concede título de Cidadania Honorária ao Senhor Marcelo Lana Goulart e dá outras providências”**

O Vereador Glauber Hélcio Grossi Fernandes da Câmara Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas competências, prevista no art. 97, §1º c/c art. 160 § 2º e § 3º todos do Regimento Interno, encaminha para esta Casa Legislativa o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadania Honorária dorense ao Sr. **Marcelo Lana Goulart**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 8 de abril de 2024

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1070

terça-feira, 15 de outubro de 2024

**Vereador Airton Amaral Moreira**

**Presidente do Legislativo**

**Biênio:2023/2024**

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Concede título de cidadania honorária ao Senhor Antônio Marques de Magalhães e dá outras providências.”**

O Vereador Glauber Hélcio Grossi Fernandes da Câmara Municipal de Dores do Turvo, no uso de sua competência, prevista no art. 97, §1º c/c art. 160, §2º e §3º todos do Regimento Interno, encaminha para esta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadania honorária dorense ao **Sr. Antônio Marques de Magalhães.**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 14 de outubro de 2024.

**Vereador Airton Amaral Moreira**

**Presidente do Legislativo**

**Biênio:2023/2024**